Id:01AB428FEE6AF3AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
PROCEDIMENTO Nº 071/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025, COM OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI e HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 59.136.098.0001-51.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, inscrita no CNPJ nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, e do outro lado **HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 59.136.098.0001-51,** doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses a contar de 31/12/2025 até 31/03/2026**, da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 12 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES(PI), 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE_____
AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
HEALTH SOLUTIONS LTDA
CNPJ Nº 59.136.098.0001-51

Testemunhas:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

_____
Assessor Jurídico

Id:125284345OE2F315

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2026

REF. PROC. Nº 001.0000194/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO: Contratação de profissional especializada para ministrar palestras educativas sobre meio ambiente nas unidades escolares da rede municipal de ensino de São Braz do Piauí – PI, com foco na conscientização ecológica, sustentabilidade, preservação dos recursos naturais e incentivo à cidadania ambiental, conforme condições e cronograma estabelecidos no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da **Secretaria municipal de Administração e Planejamento**, inscrita no CNPJ sob nº **41.522.145/0001-30**, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr. º Jaílson da Rocha Reis.

CONTRATADO: ***51.539.745 Edna da Mota Santos***, inscrita no CNPJ sob o nº 51.539.745/0001-64, com sede na rua Emiliano Pereira da Silva, nº 220, bairro Cipó, município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, representada por seu representante legal, a sra. ***Edna da Mota Santos***, inscrita no CPF sob o nº 036.066.123-89.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027, prorrogável nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: *Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026 e no Termo de Contrato Nº 033/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jaílson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e *Edna da Mota Santos* pelo CONTRATADO.

Id:15190F250BF6F789

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2026

REF. PROC. Nº 001.0000043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado para continuidade das atividades nos prédios e unidades vinculadas a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Braz do Piauí – PI

CONTRATANTE: O Município de São Braz do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público, **por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** inscrita no CNPJ sob nº **41.522.145/0001-30**, com sede na rua Dionisio Pereira da Silva, centro, s/n, na cidade de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64.783-000, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr.º Jaílson da Rocha Reis.

CONTRATADO: VALMIR RIBEIRO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.437.194/0001-70, com sede no Povoado Pé do Morro, Zona Rural, São Raimundo Nonato- PI - CEP 64.770-000, neste ato representada pelo Sr. **Valmir Ribeiro de Sousa.**

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, sendo de 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: *Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2026 e no Termo de Contrato Nº 028/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jaílson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e Valmir Ribeiro de Sousa pelo CONTRATADO.